



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2022.1

EDITAL Nº 03/2022/PRAE/UFC

ADITIVO IV - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA O RESULTADO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA/ Campus Fortaleza, Crateús, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral.

CONSIDERANDO o não preenchimento da quantidade de vagas disponibilizadas em edital para a Bolsa de Iniciação Acadêmica no campus Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de atender os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO maior número de estudantes deferidos nos campi do interior, do que a quantidade de vagas inicialmente ofertadas.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas resolve ampliar o quantitativo de vagas para a Bolsa de Iniciação Acadêmica para o ano de 2022, dos campi do interior, conforme quadro abaixo:

CAMPUS	Nº DE BOLSAS
Fortaleza	1036
Itapajé	23
Crateús	62
Quixadá	87
Russas	106
Sobral	147

Fortaleza-CE, 25 de abril de 2022.

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis